

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 272/2025

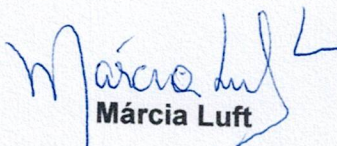
O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Seja realizada uma varredura administrativa nas creches públicas municipais, com o objetivo de identificar a situação laboral dos responsáveis legais pelas crianças matriculadas, garantindo, sempre que possível, a priorização do acesso às vagas para filhos de pais e mães que exercem atividade laboral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar que o sistema de vagas em creches atenda, com justiça e equidade, às famílias que mais dependem desses serviços para o exercício de suas atividades profissionais. A priorização para filhos de trabalhadores garante a função social da política pública de educação infantil, promovendo a inclusão e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade laboral.

Canarana MT, 31 de julho de 2025.


Márcia Luft

Vereadora por Canarana MT